

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV — SEGUROS

2. PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO

b) Sociedades que operam exclusivamente nos ramos elementares — 1948/50

β) Sociedades brasileiras

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31-XII (Cr\$ 1 000)		
	1948	1949	1950 (1)
ATIVO			
Capital a realizar	14 884	11 205	22 458
Títulos de renda	152 254	172 921	186 171
Propriedades imobiliárias	224 182	252 144	264 230
Empréstimos com garantia	44 452	51 197	65 302
Caixa e depósitos bancários	228 925	255 764	324 253
Contas correntes	101 922	113 425	145 503
Outras contas	79 389	87 476	95 299
Lucros e perdas	20 595	16 574	18 798
Subtotal	866 603	960 706	1 122 014
Contas de compensação	245 315	260 476	314 803
TOTAL	1 111 918	1 221 182	1 436 817
PASSIVO			
Capital subscrito	253 304	251 803	280 997
Reservas técnicas	269 788	305 022	364 404
Contas correntes	43 271	54 056	127 965
Outras contas ..	84 347	105 599	68 530
Lucros em reserva	215 893	244 226	280 118
Subtotal...	866 603	960 706	1 122 014
Contas de compensação	245 315	260 476	314 803
TOTAL	1 111 918	1 221 182	1 436 817

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil.

NOTA — O quadro não inclui dados relativos ao I.P.A.S.E

(1) Exclui os dados de 3 sociedades em liquidação.

γ) Sociedades estrangeiras

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31-XII (Cr\$ 1 000)		
	1948	1949	1950
ATIVO			
Capital a realizar	—	—	—
Títulos de renda	114 971	124 166	128 107
Propriedades imobiliárias	2 997	3 733	4 728
Empréstimos com garantia	3 394	4 223	4 552
Caixa e depósitos bancários	99 933	147 627	173 346
Contas correntes	38 930	33 410	42 807
Outras contas	15 806	16 413	28 890
Lucros e perdas	546	1 362	816
Subtotal	276 577	330 934	383 246
Contas de compensação	50 834	65 444	66 407
TOTAL	327 411	396 378	449 653
PASSIVO			
Capital subscrito	38 344	43 344	43 344
Reservas técnicas	126 666	152 794	170 022
Contas correntes	54 053	72 733	92 500
Outras contas	29 146	34 226	50 964
Lucros em reserva	28 368	27 837	26 416
Subtotal	276 577	330 934	383 246
Contas de compensação	50 834	65 444	66 407
TOTAL	327 411	396 378	449 653

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil.

NOTA — Pelo Decreto n.º 28 360, de 12 de julho de 1950 (Acôrdo entre o Brasil e a Itália), ficou estabelecido que fossem restituídos às sociedades Adriática de Seguros e Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia todos os bens patrimoniais que lhes pertenciam, habilitando-as, também, ao reinício das operações nos ramos elementares e vida.